



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente Procedimento Administrativo simplificado tem como objeto a contratação da empresa **CHOPPÃO SOM E EVENTOS LTDA**, consiste na a contratação de instituição incumbida da prestação dos serviços de Show Musical, ofertando todos os serviços e equipamentos necessários, em conformidade à determinação Judicial, recebida pelo Município nas ações civil públicas 5002077972.2020.8.24.0016/SC. E 5004625.95.2023.8.24.0016/SC.

Nestes termos, considerando os documentos apresentados, a previsão do art. 74, I da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto nº 2.103/2024, nos termos previsto no § 2º, do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 que poderá ser realizada somente através de Nota de Empenho, Solicitação de Compra ou Ordem de Execução de Serviço, sem necessidade de instauração de Processo Administrativo Licitatório e através de contrato verbal, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos da lei.

JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de licitação conforme Inciso II, Art. nº 74, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos.

RECURSOS: Para atender os dispêndios decorrentes da execução do objeto desta contratação, correrão à seguinte dotação prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

Piratuba (SC), 08 de janeiro de 2025.

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal